

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.013901/2019-99

CONTRATO n.º 416/2020

PRIMEIRA APOSTILA DE **REAJUSTE** DE DOS **PREÇOS SERVIÇOS** DE **CONTROLE** SANITÁRIO **INTEGRADO** NO **COMBATE A VETORES** E PRAGAS URBANAS, **COMPREENDENDO** DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO \mathbf{E} **CONTROLE** DE **POMBOS** NAS DEPENDÊNCIAS DO **EDIFÍCIO SEDE** DO DNIT, QUE CELEBRAM **ENTRE DEPARTAMENTO** NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE **TRANSPORTES** \mathbf{E} CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.

Atentando para as disposições da Cláusula Sexta do Contrato n.º 416/2020, celebrado em 06 de julho de 2020, tendo como Contratada a empresa **CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, conforme Processo Administrativo n.º 50600.013901/2019-99, <u>APOSTILA-SE</u> o presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei n.º 8.666/93, aditando-se à Cláusula Sexta, o que se segue:

(1) DO VALOR: O valor anual do Contrato n.º 416/2020 passará a ser R\$ 35.974,57 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), variação de R\$ 1.963,89 (mil, novecentos e

08/04/2024, 09:17

sessenta e três reais e oitenta e nove centavos), em função do acréscimo autorizado de parcela de reajuste de preços.

(2) DO EMPENHO E DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do Crédito Orçamento do DNIT/2023, Programa de Trabalho: 26122212620000001, Natureza da Despesa 33.90.39.78, Fonte 0100, devidamente empenhada conforme Nota de Empenho n.º 2022NE1438, e seus reforços, emitida pela Coordenação de Finanças/DAF/DNIT, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato n.º 416/2020.

A presente APOSTILA fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato n.º 416/2020 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, a Diretora de Administração e Finanças - Substituta, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila conforme abaixo nominado

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ

Diretora de Administração e Finanças - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 13/04/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14280765** e o código CRC **585941C1**.

Referência: Processo nº 50600.013901/2019-99

SEI nº 14280765



MINISTÉRIO DOS



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A CEP 70040-902 Brasília/DF |

2 of 2 08/04/2024, 09:17